

João Monlevade, 05 de Agosto de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 147/2022

Assunto: Pagamento Procedimento- Autorização do Município

Procedimento: Exame RX Braço (Unilateral)

Fornecedor: Instituto de Cirurgia e Ortopedia Monlevade Ltda

Paciente: Marlene Conceição Santos Brandão

Município: Bela Vista de Minas - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Instituto de Cirurgia e Ortopedia Monlevade Ltda , para a paciente mencionada acima.

O Município de Bela Vista solicitou o exame de RX braço (unilateral). Entretanto, no pedido médico consta exame de RX Antebraço Direito. O exame foi realizado conforme solicitação do Município, laudo médico anexo.

Insta salientar que, provavelmente o exame deve ter sido realizado com base na justificativa da solicitação ou queixa do paciente, o fornecedor deve ter julgado o procedimento de RX de Braço o exame mais adequado para avaliar o quadro clínico do paciente.

Mediante análise dos documentos, informações prestadas pelo fornecedor via email e autorização do Município para faturar o procedimento realizado, a Controladoria Interna vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **exame de Raio X de Braço (unilateral) valor de R\$24,78 (vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)**, conforme item 18, anexo VII, do contrato de 019/2022, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG